



Comprovante de Publicação

Nº: **16149**

Data/Hora Veiculação: **20/06/2013 16:50**

Ato: **DECRETO Nº 26.319/2013**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica concedida Aposentadoria por Idade, a partir de 11 de junho de 2013, à Funcionária Efetiva, BERNADETTE CHARVET MACHADO, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, na Matrícula nº 5028, com proventos mensais e proporcionais, 4.652 de 10.950 dias, R\$ 1.438,84 de 3.387,09 correspondentes ao cargo de ENFERMEIRO, Tabela AC, Nível 01.**

Identificação:

**2133/2013**

Data Publicação :

**21/06/2013**

**Completo**

DECRETO Nº 26.319/2013 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, artigo 35 da Lei Municipal nº 1493/04, bem como, Lei Federal nº 10.887/2004 e ainda Processo Administrativo nº. 013860/12 de 22/11/2012, DECRETA Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Idade, a partir de 11 de junho de 2013, à Funcionária Efetiva, BERNADETTE CHARVET MACHADO, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, na Matrícula nº 5028, com proventos mensais e proporcionais, 4.652 de 10.950 dias, R\$ 1.438,84 de 3.387,09 correspondentes ao cargo de ENFERMEIRO, Tabela AC, Nível 01, Referência 04, e conforme previsto às fls. 86 a 88 do processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de R\$ 1.438,84 (mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos) fundamentado na Lei Federal nº 10.887/04 e demais dispositivos legais já citados. Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data dos benefícios do regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º da Constituição Federal e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04). Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 05 de junho de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito do Município de Araucária RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/ems Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.06.20 09:14:43 -0300